



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.429 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 8 de julho de 2024 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	6
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	7
NOTIFICAÇÕES	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	9
DECRETOS	4		
LICITAÇÕES	5		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 241/2022/COF – Processo SEI nº 17944.101057/2022-91

CONCORRENCIA Nº 02/2022 – Processo Administrativo nº 251/2022

CONTRATO Nº 216/2022 e 215/2022

LOTE 01 – VILA PINHEIRO - BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

LOTE 02 – VILA SÃO PEDRO - BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 00.568.986/0001-09, atender as cláusulas contratuais da “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS”, considerando que a obra não está seguindo uma sequência de serviços.

Solicitamos que a empresa conclua todos os serviços em um local antes de iniciar outro, incluindo a limpeza dos locais que acumulam material retirado para a execução das calçadas.

Observamos que a sinalização vertical não foi instalada corretamente, permitindo a fácil remoção das placas já colocadas.

Outro problema identificado é que, em diversos pontos da pavimentação, ocorre acúmulo de água durante chuvas, não havendo o escoamento superficial necessário.

A fim de cumprir com as normas reguladoras e contrato nº 215/2022 e nº 216/2022 para garantir uma obra com qualidade e eficiência, deve ser solucionado o problema e enviado relatório para fiscalização comprovando o mesmo.

Aquidauana-MS, 08 de julho de 2024.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS
PÚBLICAS**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS
PÚBLICAS**



Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Robert Cachó de Barros

ROBERT CACHO DE BARROS

Engenheiro Civil - CREA 66689 MS

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 85/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Revogar o Decreto nº 03, de 03/01/2024, que designou **CLÁUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO**, como interventora e responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar mantenedora do Hospital da Cidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 86/2024

PRORROGA O PRAZO DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – AAAH, E DO HOSPITAL DA CIDADE, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as atribuições legais impostas pelos artigos 23, II, 30, VII e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 154 e 158 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo sistema Único de Saúde (S.U.S), para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse tipo mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que ao Município compete a organização, direção e gestão de ações e serviços de saúde, executados pelo S.U.S em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que o Hospital da Cidade é unidade hospitalar responsável pelo atendimento dos usuários do S.U.S, que residem na microrregião de Aquidauana, composta pelos Municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Miranda, Nioaque e Bodoquena, que abrange aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) pessoas, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ética, eficaz com humanização e qualidade;

CONSIDERANDO estar o Município de Aquidauana sob a égide da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir pleno funcionamento de todos os setores e departamentos do hospital, dos serviços médico-hospitalares em todas as especialidades, e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos a fim de que o hospital possa atender as necessidades dos pacientes com dignidade e respeito;

CONSIDERANDO que as medidas de gestão implementadas para saneamento da unidade hospital ainda não foram totalmente concluídas;

CONSIDERANDO que 75% (setenta e cinco por cento) da receita anual do Hospital da Cidade têm origem pública do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a sentença de mérito transitada em julgado, proferida no dia 27 de março de 2007, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana nos autos da Ação Cível Pública nº 005.06.004325-8, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul contra o Município, que estabeleceu a obrigação da expedição de ato administrativo consubstanciado na requisição de bens e serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência da requisição de bens e serviços de que trata o Decreto Municipal n.º 128, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2.º - Em decorrência da presente prorrogação de requisição, designa-se o Sr. **JOACIR GOMES MENDES**, portador do RG n.º 406.379 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 436.240.651-49, como interventor e responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar mantenedora do Hospital da Cidade, nos termos da decisão proferida pelo Poder Judiciário nos autos n.º 0005.06.004325-8, podendo executar as medidas que entender necessárias ao reverter da situação atual, entre as quais as previstas nos §§ 1.º ao 6.º, do art. 2.º, do Decreto Municipal n.º 128, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3.º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 128/2006, de 22 de dezembro de 2006.





Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 71/2024

Pregão Eletrônico nº 20/2024

Ata de Registro nº 23/2024

Aviso de Registro de Preços para 2ª Colocada

O município de Aquidauana/MS, considerando o termo de exclusão da empresa **ODONTOMED CANAA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº **07.947.536/0001-68**, da **Ata de Registro de Preço nº 23/2024**, publicado na edição Nº 2.417, na página 10 do dia 24 de junho de 2024 do diário oficial do município, vem por meio deste transferir os itens da seguinte forma:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**: **ITENS: 18** - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, **19** - Equipo de nutrição enteral estéril com filtro de ar, 34- OLEO DE GIRASSOL 200mL, **40** - VASELINA LÍQUIDA (frasco com 1 litro), 43- OXIMETRO ADULTO PORTATIL.

COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº **51.640.302/0001-65**: **Item 12**- CATETER 16 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO.

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita com o CNPJ sob o nº **28.546.470/0001-74**, **Item: 41**- TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Faixa de medição: 32,0°C - 43,9.

As empresas acima já possuem preço registrados na ata em tela.

As demais disposições ficam inalteradas

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 115/2024, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor Rubens Jesus de Arruda CPF: ***.215.381-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 05 de julho de 2024.

Rosemery Bruno Bossay Cândia
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal





HOMOLOGAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 13/2024**

Processo Adm.: 43/2024

Data do Processo: 15/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 43/2024
b) Nr. Licitação: 13/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/06/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de passeio público e reparos no estacionamento na CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, bairro Vila Pinheiro e na CMEI Prof. Ênio Cabral, bairro São Pedro, ambos no município de Aquidauana-MS.

Lote: 1

Participante: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de passeio público e reparos no estacionamento do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio - Execução de passeio público e reparos no estacionamento do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Marca: SERV SERV	1,000	UN	20.000,00	20.000,00
Total do Participante:					20.000,00

Lote: 2

Participante: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

2	Execução de passeio público e reparos no estacionamento do CMEI Prof. Ênio Cabral - Execução de passeio público e reparos no estacionamento do CMEI Prof. Ênio Cabral Marca: SERV SERV	1,000	UN	29.000,00	29.000,00
Total do Participante:					29.000,00

Total Geral: 49.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais	18.001.12.361.0203.1007.4.4.90.51.00	R\$ 91.623,70

Aquidauana, 20 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para reparos e manutenção predial do Centro de Vetores no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 243.400,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.304.0211 1.074 4.4.90.51.00.00.00.00 37

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/07/2024 até 04/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida.

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaíne Rezende Sandolval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

ADESÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de 1(um) Ônibus Rural Escolar-Ore 2 -Transmissão Mecânica através da Adesão a Ata nº08/2023- Processo 23034.038983/2023-60 PE nº 06/2023/FNDE/MEC, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 398.500,00(trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 1.006 4.4.90.52.00.00.00.00.1.569

133

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2024 até 02/07/2025

GESTORA DO CONTRATO: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

FISCAL DO CONTRATO: Max Sander da Silva Almeida

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, Luzia Eliete Flores Louveira, Max Sander da Silva Almeida e Ronaldo Ângelo de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 8.983,55 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.1.660 35

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/07/2024 até 01/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bossay Cândia

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, COMERCIAL K & D LTDA, Rosemary Bruno Bossay Cândia, Rubens Jesus de Arruda e Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria De Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 2.418,40 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.1.660 35

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/07/2024 até 01/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bossay Cândia

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, Rosemary Bruno Bossay Cândia, Rubens Jesus de Arruda e Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria De Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 12.363,77 (Doze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.1.660 35

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/07/2024 até 01/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bossay Cândia

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, Rosemary Bruno Bossay Cândia, Rubens Jesus de Arruda e Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 - Dispensa de Licitação nº 50/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: BEM PENSAR BEM ESTAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra sobre “ A importância do Sono na saúde física e mental “

DOTAÇÃO: 15.000 15.001 4.128.2021.2009 3.3.90.39.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$: 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Data do empenho: 01/07/2024

.ASSINANTES: Alair Souza da Penha, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Marluce Martins Garcia Luglio





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19 783 965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do **ASSENTAMENTO INDAIÁ III para Assembleia Geral e eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 21 de julho de 2024 (domingo)**
- ✓ **Local: Sede da Associação de Moradores**
- ✓ **08h – Assembleia Geral – Pauta: Alteração do Estatuto.**
- ✓ **08:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **09h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

O registro das Chapas se fará até o dia 16/07/2024 (terça-feira) com a Sr^a. Quitéria, telefone (67) 99942-9835, no seguinte endereço: Rua Mário Guerreiro, casa 10, Bairro Ovídio Costa III, Aquidauana/MS, no horário das 07h às 17h.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024

ADELSON PEREIRA DE LIMA

CPF: 156.669.301-25

PRESIDENTE

